



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 34.887

PROJETO DE LEI Nº 8.364

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Praça ANTONIO PORTELLA" o Sistema de Lazer 2 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Arquive-se.

W. B. A. P.
Diretor

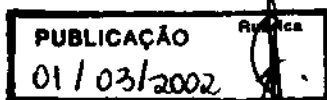
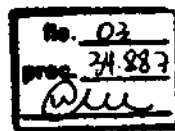
12/07/2002

Matéria: PL nº 8.364	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W. M. F. de</i> Diretora Legislativa 20/02/2002		projetos votos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM:				

<i>Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À CJR. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

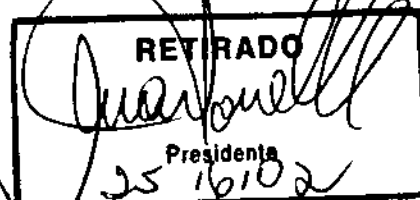
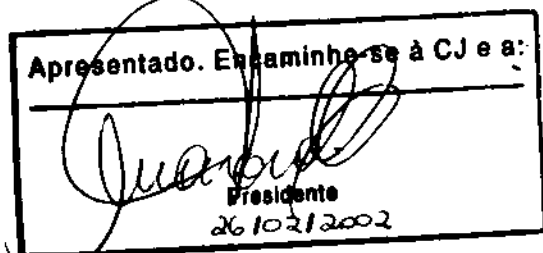


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

034887 19.02.20 E 1045

PP 569/01

PROTÓCOLO GERAL



PROJETO DE LEI Nº. 8.364
(do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "**Praça ANTONIO PORTELLA**" o Sistema de Lazer 2 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Art. 1º. É denominado "**Praça ANTONIO PORTELLA**" o Sistema de Lazer 2 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalado na planta integrante desta lei.

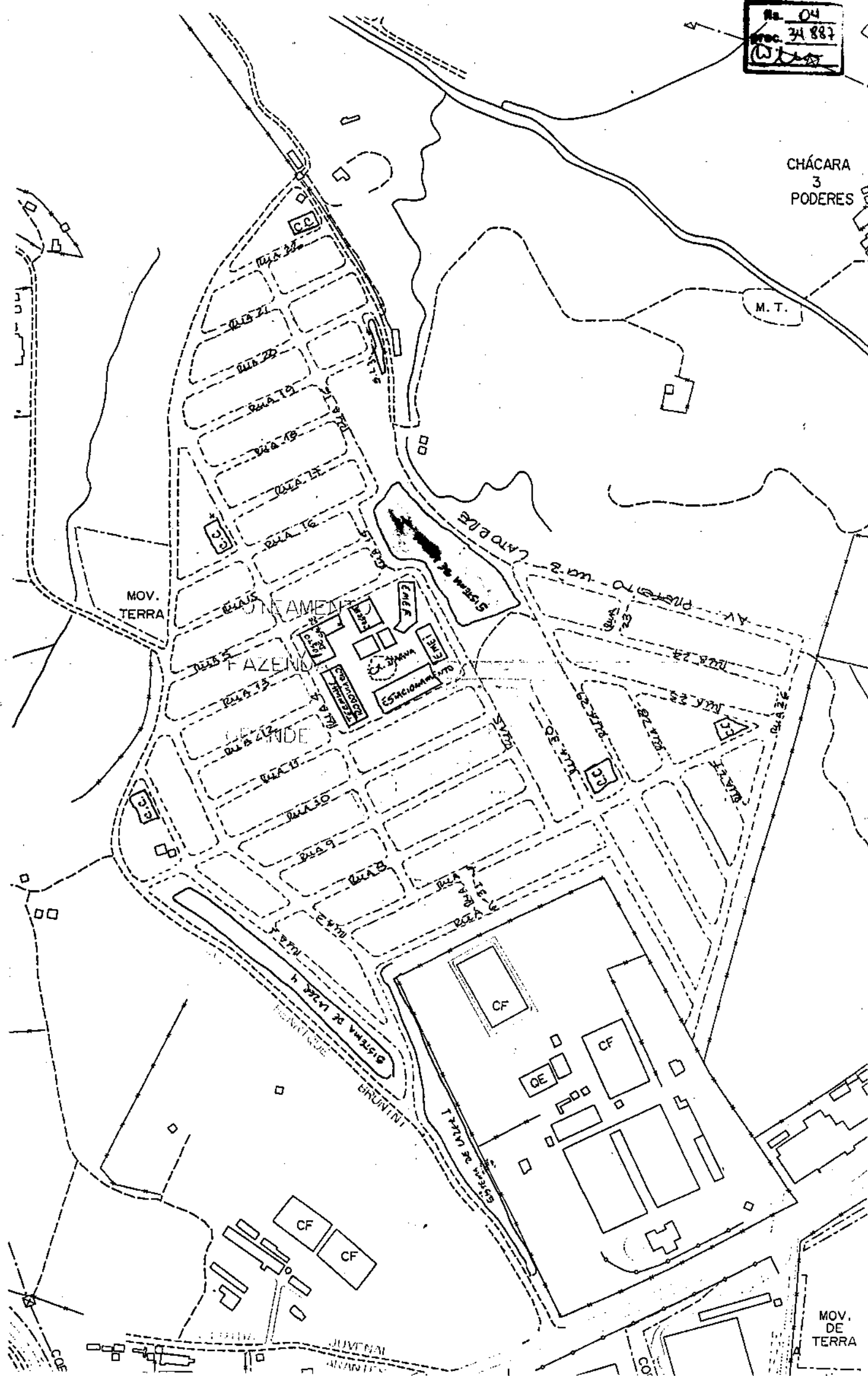
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.02.2002

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

CHÁCARA
3
PODERES

M. T.





(PL nº. 8.364 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão Antonio Portella, emprestando seu nome ao Sistema de Lazer 2 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(PL nº. 8.364 - fls. 4)

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação de
próprios, vias e logradouros públicos

NOME COMPLETO: ANTONIO PORTELLA

NASCIMENTO: data: 03/06/1924 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 03/12/2001 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Manoel Antunes Portella
Mãe: Antonia Rabelo Portella

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Filho de tradicional família, nascido em Vila Progresso, era casado com Louise Catarina Zillo Portella. Foi um dos primeiros motoristas de táxi de Jundiaí, onde trabalhou por muito tempo, até se aposentar.

Era excelente pai de família. O casal teve apenas um filho, Antonio Carlos Portella; residia na Av. Fernando Arens nº. 519.

Representante da família ou informante:

Nome: Marcelo

Endereço: Av. Fernando Arens, 519

fone: 4816.1974 / 9635.9318

Em 19 de fevereiro de 2002.


Antonio Carlos Pereira Neto



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1005/02

PROJETO DE LEI Nº 8.364

PROCESSO Nº 34.887

De autoria do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, o presente projeto de lei denomina "Praça ANTONIO PORTELLA" o Sistema de Lazer 2 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) O Sistema de Lazer 2 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, destacado na planta anexa, já se encontra oficializado? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?
- 4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 34.887

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 7).

PRESIDENTE
26/02/2002

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

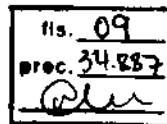
DIRETORA LEGISLATIVA
26/02/2002



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 02/02/212

proc. 34.887

Em 26 de fevereiro de 2002

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

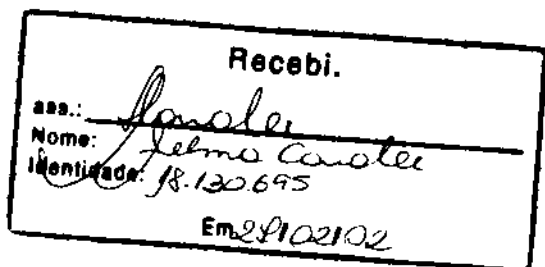
NESTA

A V.Ex.ª solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1005/02 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.364, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Praça ANTONIO PORTELLA" o Sistema de Lazer 2 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI
Presidente





REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

2.151

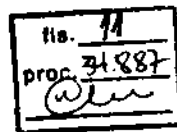
RETIRADA do PROJETO DE LEI N.º 8.364, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Praça ANTONIO PORTELLA" o Sistema de Lazer 2 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a **RETIRADA** do PROJETO DE LEI N.º 8.364, de minha autoria, que denomina "Praça ANTONIO PORTELLA" o Sistema de Lazer 2 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Sala das Sessões, 25/06/02


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP/SMAP N.º 130/2002

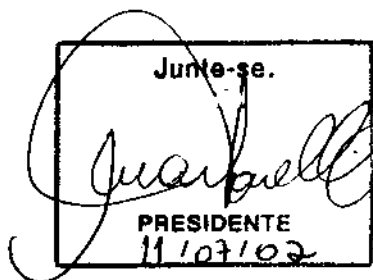
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

030159 JUL 07 10 23 25

PROVIMENTO GERAL

Jundiá, 05 de julho de 2002.

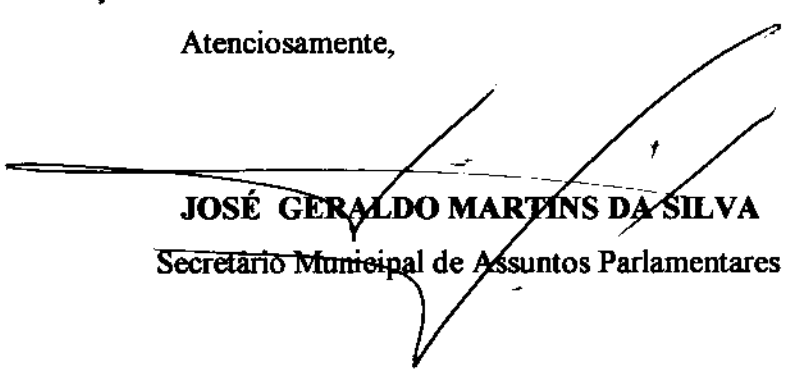
Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atenção ao Of. PR 02.02.212 – proc. 34.887, datado de 26 de fevereiro p.p., temos a informar que a área em questão integra o patrimônio público, não recebeu denominação, suas obras não estão concluídas e não está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta